



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMMPV 1328/2025

Senhor Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada da emenda n.º 00015, de minha autoria, oferecida à Medida Provisória n.º 1328/2025, que autoriza a destinação de recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas e jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões novos ou seminovos, para renovação de frota, e altera a Medida Provisória nº 1.314, de 5 de setembro de 2025. .

EMENDA 00015

CD 251146218900

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada de tramitação da emenda à MPV 1328/2025, que autoriza a destinação de recursos para disponibilizar linhas de financiamento reembolsável a pessoas físicas e jurídicas de direito privado para aquisição de caminhões novos ou seminovos, para renovação de frota, e altera a Medida Provisória nº 1.314, de 5 de setembro de 2025, por entender que o tema poderá ser tratado em outra oportunidade e matéria.



Diante dos termos, peço deferimento ao pedido de retirada da emenda.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2025.

Deputado Vitor Lippi
(PSDB - SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252367946100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vitor Lippi

* CD 252367946100 *
ExEdit